



# Prefeitura Municipal de Lima Duarte - MG

Praça Juscelino Kubitschek, 173 - Centro - 36.140-000.

Telefax: (32) 3281-1282

## 3º TERMO ADITIVO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LIMA DUARTE E A EMPRESA L.A. CONTRUÇÕES LTDA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE, CNPJ 18.338.186/0001-59, situada na Praça Juscelino Kubitschek, 173 - centro, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. Elenice Pereira Delgado Santelli, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade n. MG-2.632.549, inscrito no CPF n. 512.503.496-72, residente e domiciliada na Br 267 Km 173, Fazenda Biquinha, Pão de Angu, Lima Duarte/MG, no uso e gozo de suas atribuições e prerrogativas legais, designada simplesmente CONTRATANTE; e a empresa L.A. CONTRUÇÕES LTDA, CNPJ 50.547.040/0001-26 situada Rua Catarina Bianchet n° 171 - Coroado, CEP:36.272-000, na cidade de Alfredo Vaconcelos/MG, inscrito CNPJ n° 50.547.040/0001-26, representada neste ato pelo Sr.(a) Leandro de Oliveira Antero, portador do RG n° 11357738 SSPMG, CPF: 06815131602, a seguir denominada CONTRATADA, resolvem aditar o aludido instrumento contratual, em conformidade com o Processo Licitatório n°179-2023- Concorrência Eletrônica n°03-2023, referente ao Contrato n° 110/2023, em observância às disposições da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de alteração contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO ADITIVO FINANCEIRO:

1.1 - Fica aditivado ao Contrato n° 110/2023 o valor de R\$ 23.155,17 (vinte e três mil, cento e cinquenta reais e dezessete centavos) conforme justificativa e planilhas anexas ao Processo Licitatório.

### CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

2.1- Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do referido contrato, que não conflitarem com o presente instrumento.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei n° 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n° 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n° 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n° 7.724, de 2012.

E por estarem assim ajustados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas que também o leram e assinam para os fins de direito.

Lima Duarte, 29 de Abril de 2024

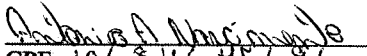
  
ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI

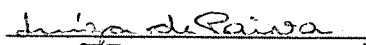
Prefeita Municipal  
Contratante

  
L. A. CONTRUÇÕES LTDA


Contratada

### TESTEMUNHAS

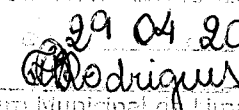
  
CPF: 106.846.456-96

  
CPF: 13569107684

Assessoria Jurídica:

  
Lorena Leocádia Pinheiro de Paula  
ASSESSORA JURÍDICA  
OAB/MG 195.830

PUBLICADO POR APLICAÇÃO NO QUADRO  
DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

29 04 2024  
  
Rodrigo  
Prefeitura Municipal de Lima Duarte